



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 240 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2017/031961-4<br>INTERESSADO: WESLEN SAMPAIO |                           |

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos de parecer favorável ao indeferimento do registro do interessado”. INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 241 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b><u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum da Câmara pelo Coordenador;</u></b><br><b>PROTOCOLO N. F2017/042997-5</b><br><b>INTERESSADO: BRUNO ALVES BENANTE</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se Elaboração do Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas da Sede do Sindicato Municipal dos Trabalhadores de Educação de Taquarussu. Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 242 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b><u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum da Câmara pelo Coordenador;</u></b><br><b>PROTOCOLO N. 2017/069357-5</b><br><b>INTERESSADO: Evandro Lopes Bernardinelli</b> |                                  |

**EMENTA:                    Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que NÃO foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados NÃO estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional em comento, sou pelo INDEFERIMENTO da BAIXA e pela NULIDADE da ART nº: 1320170101365 em nome do Engenheiro Mecânico EVANDRO LOPES BERNARDINELLI, por que, o mesmo não possui atribuições profissionais específicas para o desenvolvimento de atividades na ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA de ELABORAÇÃO DE INSPEÇÃO VISUAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMPRESA AUTO ROCHA OFICINA MECÂNICA-CNPJ n. 22.233.642/0001-73, com a finalidade de ELABORAÇÃO DE ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, exigido pela Norma Técnica nº: 041/2013 do Corpo de Bombeiros Militar MS-CBMMS (Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão). Manifestamos também, pela remessa deste Processo, para o DFI, para Autuação do Profissional Engenheiro Mecânico EVANDRO LOPES BERNARDINELLI, por exorbitância, nos termos da alínea "b" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dez 1966". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 243 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b><u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum da Câmara pelo Coordenador;</u></b><br><b>PROTOCOLO N. F2018/137180-9</b><br><b>INTERESSADO: NILSON TAMOTSU AGUENA</b> |                                  |

**EMENTA:                    Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ART nº 11 015 059 W e ART nº 469 881 F. Trata - se Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Empresa Energética de Mato Grosso do Sul-ENERSUL. Para tanto, apresenta a Declaração sob as penas da Lei. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 244 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2019/013854-2</b><br><b>INTERESSADO: GUSTAVO BOMFIM MEDEIRO</b> |                           |

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o registro definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Resolução n.º 1007/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDERP, em 14/11/2019, em Campo Grande/MS, no curso de Engenharia Elétrica. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 8º da Resolução 218/73, EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 245 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2019/013916-6</b><br><b>INTERESSADO: Cleuir Viegas da Silva Mascarenhas</b> |                                  |

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 246 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/016329-6<br>INTERESSADO: DOUGLAS LAUCSEN DA ROSA |                           |

**EMENTA:** Cancelamento de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo, e considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pelo cancelamento da citada ART bem como ressarcimento da taxa recolhida”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 247 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/019794-8<br>INTERESSADO: FERNANDO CESAR BIS |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos favoráveis à baixa das ARTs solicitadas”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 248 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2019/068822-4</b><br><b>INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO</b> |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Através do Sistema Fotovoltaico DE 5,02 kw para Unidade Consumidora. Maria Rita Murano. Garcia.Rua LISE ROSA, 993,J. VERANEIO.CAMPO GRANDE /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 249 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2019/068823-2</b><br><b>INTERESSADO: PAULO SALOMONI MANSANO</b> |                           |

**EMENTA:                    Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Instalação de Geração de Energia Elétrica Através do Sistema Fotovoltaico DE 20,72 kw para 56 Unidades Consumidores. Para KATSUAKI YUSINAKA. MIRANDA / MS..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 250 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/070763-6<br>INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando que não foi anexado ao processo digital pelo profissional interessado o atestado para registro". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 251 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2019/094145-0</b><br><b>INTERESSADO: Sesedelo Barbosa de Araújo Júnior</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Exclusão de Responsabilidade Técnica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170031772 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico Sesedelo Barbosa de Araújo Júnior, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 252 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2019/096292-0</b><br><b>INTERESSADO: MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO</b> |                                  |

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 253 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/101843-5<br>INTERESSADO: AIRTON FARIA VARGAS |                           |

**EMENTA:** Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista AIRTON FARIA VARGAS". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 254 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><br>PROTOCOLO N. F2019/102110-0<br>INTERESSADO: AMAURICIO GOMES LUCIO |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Fiscalização do Sistema de Aquecimento Solar de Residências Populares. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 255 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2019/102479-6</b><br><b>INTERESSADO: MAYKON ALTAFINI CAMPOS</b> |                           |

**EMENTA:** Interrupção de Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Em análise ao presente processo e, considerando que o requerente cumpriu as exigências contidas no normativos em referência, manifestamo-nos pela interrupção do registro do Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho MAYKON ALTAFINI CAMPOS”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 256 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/102537-7<br>INTERESSADO: TÚLIO SÉRVIO JOSÉ DA SILVA |                           |

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá, de acordo com as informações do Crea-MG, as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 1973 do Confea. Terá também o título de Engenheiro Eletricista". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 257 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2019/113108-8</b><br><b>INTERESSADO: MARCUS VINICIUS PEREIRA</b> |                                  |

**EMENTA:                    Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Laudo de Aterramento da REDE das Instalações Elétricas de Baixa Tensão para PRIME INCO.E CONST.S.A.E ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DO RESIDENCIAL DA AV.PREFEITO HERÁCLITO JOSÉ DINIZ,815. B. SEMINÁRIO. CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 258 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/113408-7<br>INTERESSADO: Altamiro Alves Batista |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Serviços e Obras técnicas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 259 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/113955-0<br>INTERESSADO: Felipe Augusto Moreira de Campos |                           |

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Felipe Augusto Moreira de Campos, concedendo ao profissional as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1996, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, e o título de Engenheiro Mecânico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 260 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/114696-4<br>INTERESSADO: VITOR GONZALEZ CORREA DE SOUZA |                           |

**EMENTA:** Interrupção de Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 261 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/114701-4<br>INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 262 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/114702-2<br>INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 263 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2019/114989-0</b><br><b>INTERESSADO: GILMAR DE LARA ROCHA JÚNIOR</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheiro Mecânico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 264 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. F2019/115163-1<br/>INTERESSADO: LENISE DE ARRUDA DIAS</b> |                                  |

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 265 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2019/115231-0</b><br><b>INTERESSADO: SIDNEI ALVES DOS SANTOS</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 11/12/2018, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Terá o título de Engenheiro Eletricista". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 266 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br>PROCOLO N. F2019/115336-7<br>INTERESSADO: FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0109 007.Trata-se de Acompanhamento de Execução de Projeto de Ar Condicionado do SHOPPING BOSQUE DOS IP-ES.CAMPO GRANDE / MS.COM 840 000,00 BTUs. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 267 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. F2019/115443-6<br/>INTERESSADO: MARIA EDUARDA FIGUEIREDO PEDROSA</b> |                                  |

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 268 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. INTERESSADO:</b> |                                  |

**EMENTA:**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 269 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2019/115496-7<br>INTERESSADO: IGOR DE ARAUJO QUEIROZ |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao INDEFERIMENTO da baixa da ART. O profissional deverá solicitar a baixa da ART 132020000117". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 270 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115498-3<br>INTERESSADO: FABIO RICETTI MARQUES |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/2009 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1020190032168 e o registro do atestado emitido pela ENERGISA, composto de uma folha". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 271 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2019/115500-9<br>INTERESSADO: FABIO RICETTI MARQUES |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/2009 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190032182 e o registro do atestado emitido pela ENERGISA, composto de uma folha". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 272 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115501-7<br>INTERESSADO: FABIO RICETTI MARQUES |                           |

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante da informação constante no atestado, de que a execução será realizada até 04/07/2020, somos de parecer que o atestado somente poderá ser registro após o término do contrato". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 273 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115502-5<br>INTERESSADO: FABIO RICETTI MARQUES |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Considerando as informações do período de execução do serviço, somos de parecer que o atestado somente poderá ser registrado, após o término do serviço". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 274 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2019/115504-1<br>INTERESSADO: FABIO RICETTI MARQUES |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante da informação constante no atestado, de que a execução será realizada até 09/06/2020, somos de parecer que o atestado somente poderá ser registro após o término do contrato". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 275 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115505-0<br>INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FLORENCIO |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190032876 e o registro do atestado emitido pela ENERGISA, composto de uma folha". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 276 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115508-4<br>INTERESSADO: JEFERSON ARAUJO FLORENCIO |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190032872 e o registro do atestado, composto de uma folha”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 277 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2019/115533-5</b><br><b>INTERESSADO: ANDERSON ARAUJO ESCOBAR</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 8º, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, acrescidas as atribuições do artigo 9º, da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o Título de Engenheiro Eletricista". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 278 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2019/115562-9</b><br><b>INTERESSADO: Carlos Omero Dias Soares</b> |                                  |

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 279 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115585-8<br>INTERESSADO: FLAVIO RODRIGUES MOREIRA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 534 498.Trata-se de Execução de Projeto de Ar Condicionado para Climatização do prédio da TV MORENA, com 30,00 TON de Refrigeração. CAMPO GRANDE / MS..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 280 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2019/115588-2</b><br><b>INTERESSADO: FLAVIO RODRIGUES MOREIRA</b> |                                  |

**EMENTA:                    Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 648 188.Trata-se de Projeto de Ar Condicionado Central com 3 Máquinas (1 de 25 TR e 2 de 30,00 TR), total 85,00 TR.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SESI - TRES LAGOAS /; MS". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 281 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115596-3<br>INTERESSADO: FLAVIO RODRIGUES MOREIRA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Projeto de Ar Condicionado para Climatização de Salas do Norte Sul Plaza Shopping. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 282 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115601-3<br>INTERESSADO: FLAVIO RODRIGUES MOREIRA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Ar Condicionado para lojas do Shopping Norte Sul Plaza. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 283 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115603-0<br>INTERESSADO: Irael Barbosa Junior |                           |

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do Confea. Terá o título de Engenheiro de Produção". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 284 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115604-8<br>INTERESSADO: FLAVIO RODRIGUES MOREIRA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Ar Condicionado para lojas do Shopping Norte Sul Plaza .O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 285 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115671-4<br>INTERESSADO: FLAVIO RODRIGUES MOREIRA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 562 810. Trata-se de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Condicionado da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Corumbá /MS. Total de 125,54 TR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 286 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. F2019/115672-2<br/>INTERESSADO: FLAVIO RODRIGUES MOREIRA</b> |                                  |

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto de Implantação de Ar Condicionado CEF CILIC , Elaboração de Vistoria e Fiscalização de Manutenção. Projeto de Ar Condicionado CEF - Corumbá / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 287 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. F2019/115694-3<br/>INTERESSADO: RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES</b> |                                  |

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11679054, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Civil. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas foi anexado ao processo digital documentação de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 288 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. F2019/115699-4<br/>INTERESSADO: RICARDO NOGUEIRA MAGALHAES</b> |                                  |

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 11679052, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Atividades da Área da Engenharia Civil. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas foi anexado ao processo digital documentação de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 289 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2019/115731-1</b><br><b>INTERESSADO: ALEXANDRE NUNES SANTANA</b> |                                  |

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diplomou-se em 30/08/2019, pela UCDB-UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, da cidade de Campo Grande-MS, pela conclusão do Curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 290 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115740-0<br>INTERESSADO: THIAGO RIBEIRO KUSSANO |                           |

**EMENTA:** Interrupção de Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, conforme preconiza o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 291 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115745-1<br>INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 292 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115747-8<br>INTERESSADO: JOSÉ PAULO ALVAREZ FIGUEIREDO |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela baixa das ARTs requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 293 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2019/115790-7<br>INTERESSADO: GUILHERME ANTONIO SCHIO PARANÁ |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto das Instalações Elétricas Residenciais para Residencial de 7 casas de 63,14 Metros Kilowatts.na Rua PEDRO DE TOLEDO,581. V.PIRATININGA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 294 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/000027-0</b><br><b>INTERESSADO: ANDRE VINICIUS SECATTO</b> |                                  |

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Eletricista ANDRÉ VINICIUS SECATTO. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que:- Deverá substituir o atestado apresentado para correção do número do CNPJ do contratante dos serviços/obra executados que está descrito divergente do registrado na ART nº 1320190120393. - Em tempo deverá requerer o registro de ART "a posteriori" para regularização do atestado apresentado junto a este Regional, considerando a data de registro da ART nº 1320190120393 que é de 27/12/2019, portanto posterior a emissão do atestado que é de 27/11//2019". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 295 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/000052-1<br>INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE CAMPEIRO SILVA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Instalações Elétricas de Baixa Tensão Para 4 unidades consumidoras. e Projeto de Entrada de Energia em Média Tensão e Mureta padrão de Energia. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 296 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/000130-7<br>INTERESSADO: NORTESOM ROBERTO DA SILVA LIMA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0104 770.Trata-se de Projeto de Plano Rigging de Içamento de uma peneira de HAVER e BOECKER Módulo II-PN 702,TAG AIX 416.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 297 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/000178-1</b><br><b>INTERESSADO: WANDA DO VALLE PIRES</b> |                                  |

**EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro da interessada, com as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218 de 29.06.73 do Confea. Por força do mandado de segurança 95.0004305-0 terá as atribuições artigos 3 e 4 do decreto 90922/85, para que possam responsabilizarem-se por elaborações e execuções de projetos elétricos, realizar estudos e serviços técnicos de eletricidade e telefonia; projetar e dirigir obras; realizar vistoria, laudo e parecer técnico, unicamente no âmbito das modalidades próprias e específicas de cada um, para cada caso, nos limites de sua formação". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 298 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/000178-1</b><br><b>INTERESSADO: WANDA DO VALLE PIRES</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Reabilitação do Registro Definitivo (validade)**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro da interessada, com as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218 de 29.06.73 do Confea. Por força do mandado de segurança 95.0004305-0 terá as atribuições artigos 3 e 4 do decreto 90922/85, para que possam responsabilizarem-se por elaborações e execuções de projetos elétricos, realizar estudos e serviços técnicos de eletricidade e telefonia; projetar e dirigir obras; realizar vistoria, laudo e parecer técnico, unicamente no âmbito das modalidades próprias e específicas de cada um, para cada caso, nos limites de sua formação". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 299 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000271-0<br>INTERESSADO: Adroaldo José Dos Santos |                           |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 11 de abril de 2019, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico. (código 131-08-00)". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 300 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000286-9<br>INTERESSADO: Juliana Oliveira Montemor |                           |

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo da interessada, que terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Eletricista". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 301 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000298-2<br>INTERESSADO: DIEGO ARIEL MARTINEZ |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Inspeção e Parecer Técnico de Revisora Jaguar e Rebobinadeira Jaguar ful. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 302 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/000299-0</b><br><b>INTERESSADO: DIEGO ARIEL MARTINEZ</b> |                                  |

**EMENTA:                    Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Laudo Técnico das Condições Ambientais- LTCAT ) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade da Unidade da C R MIX CONCRETO.CORUMBÁ / MS.RUA DELAMARE,708.CENTRO.CORUMBÁ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 303 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2020/000300-8</b><br><b>INTERESSADO: DIEGO ARIEL MARTINEZ</b> |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0117 107.Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT E LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICIAL,E& C GRÁFICA E EDITORA LTDA- GRÁFICA MUNDIAL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 304 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. F2020/000340-7<br/>INTERESSADO: MARCOS ROGERIO PALMA</b> |                                  |

**EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 13.20190022519 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Produção e Segurança do Trabalho MARCOS ROGERIO PALMA, CPF. 120.026.658-77, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 305 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000417-9<br>INTERESSADO: JOSE ROBERTO ALVES BASTOS |                           |

**EMENTA:** Exclusão de Responsabilidade Técnica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da pessoa jurídica supracitada e da baixa da ART 1320180026098". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 306 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000440-3<br>INTERESSADO: Luis Felipe Abdo Ashd |                           |

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Eletricista". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 307 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000445-4<br>INTERESSADO: MARCO AURELIO DUARTE ALVES |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Diversos Contratos de :Instalações Elétricas de Baixa Tensão com Laudos. Inspeção e Laudo de Aterramento, Inspeção e Laudo de Proteção Conra Descarga Atmosféricas-SPDA. Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 308 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/000453-5</b><br><b>INTERESSADO: LEONARDO ROMANO CARDOSO</b> |                                  |

**EMENTA:                    Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0106 396.Trata-se de Inspeção de Concepção e Construção Aeroespacial Aeronaves.-01 unidade. Para SERGIO LUIS ARMELIN RAMOS.RODOVIA 267-KM 450.FAZENDA SANTA FÉ /.GUIA LOPES DA LAGUNA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 309 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/000502-7<br>INTERESSADO: IGOR DE ARAUJO QUEIROZ |                           |

**EMENTA:**                      **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão para fins Comerciais, para o BANCO DO BRASIL NA Rua marechal Rondon, 1.341.Centro.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 310 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROCOLO N. F2020/000504-3</b><br><b>INTERESSADO: IGOR DE ARAUJO QUEIROZ</b> |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n º 13 2020 0000 115.Trata-se de Execução das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Novo Modelo de Atendimento do Banco Bradesco, na RUA 13 DE JUNHO,68. MIRANDA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 311 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/000505-1<br>INTERESSADO: IGOR DE ARAUJO QUEIROZ |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n º 13 2020 0000 117.Trata-se de Execução das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Novo Modelo de Atendimento do Banco Bradesco, na RUA ONZE, 257. CENTRO.CHAPADÃO DO SUL / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 312 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/000507-8<br>INTERESSADO: IGOR DE ARAUJO QUEIROZ |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n º 13 2020 0000 119.Trata-se de Execução das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Novo Modelo de Atendimento do Banco Bradesco, na RUA MELANIO GARCIA BARBOSA, 347. CENTRO.MARACAJU/ MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 313 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/000509-4<br>INTERESSADO: IGOR DE ARAUJO QUEIROZ |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n º 13 2020 0000 120.Trata-se de Execução das Instalações Elétricas de Baixa Tensão do Novo Modelo de Atendimento do Banco Bradesco, na RUA BENJAMIM CONSTANT, 1.405.CENTRO.RIO BRILHANTE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 314 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000615-5<br>INTERESSADO: Rodrigo Simões Rodrigues |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Equipamento e Dispositivo de Proteção Individual (EPI), para PATENA IND. E COM.DE FILMES E RESINAS PLÁSTICAS, na RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 2.114.B.PIONEIROS.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 315 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2020/000653-8</b><br><b>INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA</b> |                           |

**EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's de substituição nºs: 1320200004623, 1320200004627, 1320200004629, 132020004632 e 1320200004633, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 316 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000655-4<br>INTERESSADO: ANTONIO FREDERICO DA ASSUNCAO BARRIGANA |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200004643, 1320200004646, 1320200004650, 1320200004659 e 1320200005954, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro de Operação – Mecânica ANTONIO FREDERICO DA ASSUNÇÃO BARRIGANA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 317 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><br>PROTOCOLO N. F2020/000696-1<br>INTERESSADO: EDIVANIA APARECIDA G. DE SOUZA SCHEFLER |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 437 040 Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto á ENERGISA. Para tanto, apresenta a baixa na Carteira de Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 318 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/000722-4<br>INTERESSADO: DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE |                           |

**EMENTA:**                    **Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 319 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/000733-0</b><br><b>INTERESSADO: LEANDRO RIEDNER</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Resolução 427/99 Do Confea. Terá o título de Engenheiro de Controle e Automação". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 320 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000749-6<br>INTERESSADO: Mário Orides do Nascimento Filho |                           |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Mecânico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 321 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000763-1<br>INTERESSADO: Moises Suzuqui |                           |

**EMENTA:** Interrupção de Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, conforme preconiza o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 322 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2020/000768-2</b><br><b>INTERESSADO: JOÃO PAULO POLONI NUÑEZ</b> |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0120 309. Trata-se de Manutenção de Equipamento, Troca de Disjuntor de Alta Tensão-150, Amperes na Rua Sagarana s/n. B.Panamá. Campo Grande / MS. Poço Tubular da SANESUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 323 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000818-2<br>INTERESSADO: JOSÉ PAULO ALVAREZ FIGUEIREDO |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Manutenção de Equipamentos Redutores Gerador de Energia Elétrica. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 324 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. F2020/000827-1<br/>INTERESSADO: LUIS ANTONIO MARANGONI IGLECIAS</b> |                                  |

**EMENTA:                    Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 746 116.Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto a DEPARTAMENTO DISTRIBUIDORA DE GAS S. A. Para tanto, apresenta a documentação comprovante na Carteira de Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 325 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000846-8<br>INTERESSADO: FELIPE SPRINGER |                           |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 326 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/000874-3</b><br><b>INTERESSADO: DANILO YAMAZAKI</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração e execução de Sistema Fotovoltaico de 10,0 KW. Para REPRESENTAÇÃO CONTÁBIL LÍDER LTDA. Rua NAVIRAÍ, 1.095.CENTRO.ITAQUIRAÍ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 327 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2020/000886-7</b><br><b>INTERESSADO: NEI SANTIAGO SANTANA</b> |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Readequação de SUB\_ESTAÇÃO de Energia Elétrica Aérea de 127 para 13.800 / 220V.Para R R I -JÚLIO DE CASTILHO ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.na AV.JULIO DE CASTILHO, 1.022.V.SOBRINHO.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 328 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000903-0<br>INTERESSADO: Paula Fernanda Ferreira Botelho |                           |

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo da interessada". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 329 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/000999-5<br>INTERESSADO: MARCOS PAULO QUEIROZ GARCIA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190052441, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCOS PAULO QUEIROZ GARCIA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 330 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001000-4<br>INTERESSADO: MARCOS PAULO QUEIROZ GARCIA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190034679, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCOS PAULO QUEIROZ GARCIA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 331 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001022-5<br>INTERESSADO: JOSÉ PAULO ALVAREZ FIGUEIREDO |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Manutenção de Equipamento do Gerador de Energia Elétrica-4 unidades. Para AGROENERGIA SANTA LUZIA S / S. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 332 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/001083-7</b><br><b>INTERESSADO: GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING</b> |                                  |

**EMENTA:                    Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200001692, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 333 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2020/001165-5</b><br><b>INTERESSADO: JUAREZ RAMOS DE SOUZA</b> |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Execução de Instalação de Regulador de Tensão Monofásico para 28 KVA em 254 V.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 334 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001185-0<br>INTERESSADO: JUAREZ RAMOS DE SOUZA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Execução de Manutenção de Subestação abrigada de Energia Elétrica 15,0 Quilovolt. Para SEBRAE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 335 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/001267-8</b><br><b>INTERESSADO: MARCO WELLINGTON MENDONÇA DE MENEZES</b> |                                  |

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Geração de Energia Fotovoltaica de 6,50 KW. Na Rua MATURI, 60.CHÁCARA CACHOEIRA.RES.ALTOS DA AFONSO PENA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 336 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br>PROTOCOLO N. F2020/001276-7<br>INTERESSADO: GERSON ALVES DE MORAES |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190009451, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico GERSON ALVES DE MORAES". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 337 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/001296-1</b><br><b>INTERESSADO: Mayara Manoel Soares</b> |                                  |

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 338 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROCOLO N. F2020/001342-9</b><br><b>INTERESSADO: Kezia Sayoko Matsui Pereira</b> |                                  |

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 339 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/001370-4</b><br><b>INTERESSADO: LIGIA CRISTINA SOUZA MEAURIO</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Registro de ART a Posteriori**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1050/2013 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART n. 1320200003040 pela profissional Eng<sup>a</sup> Eletricista LIGIA CRISTINA SOUZA MEAURIO". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 340 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/001579-0<br>INTERESSADO: MARCUS VILELA PEREIRA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170083365, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico MARCUS VILELA PEREIRA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 341 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001580-4<br>INTERESSADO: MARCUS VILELA PEREIRA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180024540, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico MARCUS VILELA PEREIRA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 342 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001581-2<br>INTERESSADO: MARCUS VILELA PEREIRA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190049072, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico MARCUS VILELA PEREIRA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 343 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001595-2<br>INTERESSADO: RICARDO ANTONIO DUARTE |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0013 665.Trata-se de Ligação Provisória de Transformador para Prefeitura Municipal de Paranaíba / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 344 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001601-0<br>INTERESSADO: Deivid Wesley Pereira Borges de Freitas |                           |

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 5º da Resolução 1.073/2016 e artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 345 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001645-2<br>INTERESSADO: MAYCON WILLIAN MAMORÉ DOS SANTOS |                           |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Art. 12 da Resolução nº 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Mecânico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 346 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001713-0<br>INTERESSADO: ANDRE VINICIUS SECATTO |                           |

**EMENTA:** Registro de ART a Posteriori

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320200001628, bem como o registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ANDRE VINICIUS SECATTO”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 347 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001727-0<br>INTERESSADO: UESLEI BARBOSA FERNANDES |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Laudo Técnico de Conformidade das Sub-estações de ITAPORÃ, TERENOS e INOCÊNCIA.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 348 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001728-9<br>INTERESSADO: LUCINEI BALDUINO |                           |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 349 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2020/001780-7</b><br><b>INTERESSADO: PAULO BRITZ GODOY JUNIOR</b> |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Troca de Padrão Bi-Fásico para Tri-Fásico. Inclusive, Modernização de Fios e cabos Elétricos com novos Equipamentos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 350 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/001786-6</b><br><b>INTERESSADO: JEFERSON GRANDO NILSON</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Exclusão de Responsabilidade Técnica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n: 1320190025810 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JEFERSON GRANDO NILSON, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, para que conste na Certidão de Registro da Empresa a RESTRIÇÃO para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Mecânica". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 351 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/001792-0<br>INTERESSADO: GILBERTO SHIMADA TATIBANA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190092881, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GILBERTO SHIMADA TATIBANA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 352 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/001796-3</b><br><b>INTERESSADO: VIRGILIO BARBOSA BALLE</b> |                                  |

**EMENTA:                    Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320160029699, 1320170069597, 1320170072231, 1320170091369, 1320170093976, 1320170102868, 1320170110883, 1320170129777, 1320170129795, 1320180003810, 1320180003822, 1320180006455, 1320180006469, 1320180009975, 1320180012696, 1320180020860, 1320180027144, 1320180055066, 1320180055346, 1320180059084, 1320180059085, 1320180073145, 1320180074275, 1320180074526, 1320180077159, 1320180079521, 1320180080844, 1320180103093, 1320190019320, 1320190019321, 1320190055273, 1320190060085, 1320190060114, 1320190065737, 1320190084069, 1320190095863, 1320190099326, 1320190107569, 1320190109302, 1320190113447, em nome do profissional Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho VIRGILIO BARBOSA BALLE". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 353 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2020/001830-7</b><br><b>INTERESSADO: ALFREDO REZENDE MAIA</b> |                           |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 8º da Resolução 218/1973 do Confea, exceto transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases, cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV, e seus serviços afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do Artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o título de Engenheiro Eletricista". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 354 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/002009-3</b><br><b>INTERESSADO: GABRIELA APARECIDA GASPAR DE OLIVEIRA</b> |                                  |

**EMENTA:                    Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 658 963 w. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à METALÚRGICA SOLUTIONS S. A. Para tanto, apresenta a documentação necessária. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 355 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/002030-1<br>INTERESSADO: GEIZON ROSA DIAS |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Mecânico GEIZON ROSA DIAS". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 356 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/002036-0<br>INTERESSADO: GEIZON ROSA DIAS |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Mecânico GEIZON ROSA DIAS". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 357 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/002060-3<br>INTERESSADO: ULYSSES SOUZA GONÇALVES |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 358 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/012071-3<br>INTERESSADO: BRUNO ALVES BENANTE |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 359 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012167-1<br>INTERESSADO: FABRICIO CRISTIANO PANGONI |                           |

**EMENTA:** Interrupção de Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 360 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2020/012189-2</b><br><b>INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ FINOTO CAVALHEIRO</b> |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 086 296. Trata-se de Projeto e Instalação de equipamento para Micro geração distribuída Fotovoltaica de 4,02 KW. Na Rua Inglaterra, 257. Centro. Naviraí / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 361 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. F2020/012194-9</b><br><b>INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ FINOTO CAVALHEIRO</b> |                           |

**EMENTA: Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 279.Trata-se de Projeto e Instalação de equipamento para Micro geração distribuída Fotovoltaica de 3,96 KW. Na FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 362 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/012195-7<br>INTERESSADO: EDIVANIA APARECIDA G. DE SOUZA SCHEFLER |                           |

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 363 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012250-3<br>INTERESSADO: Yam de Souza da Silva |                           |

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 12º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Mecânico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 364 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012317-8<br>INTERESSADO: ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 365 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012320-8<br>INTERESSADO: GILDO ARAUJO |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200009250 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista GILDO ARAUJO". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 366 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012410-7<br>INTERESSADO: WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200003014, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 367 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012451-4<br>INTERESSADO: LAION LEONARDO GASPAR DOS SANTOS |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Manutenção de Aeronaves e Turbinas para a FAB- FORÇA AÉREA BRASILEIRA.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 368 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012466-2<br>INTERESSADO: RODRIGO BARBOSA DA FONSECA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 32020006141, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico RODRIGO BARBOSA DA FONSECA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 369 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012468-9<br>INTERESSADO: GABRIELA APARECIDA GASPAR DE OLIVEIRA |                           |

**EMENTA:** Interrupção de Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 370 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/012492-1<br>INTERESSADO: WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320200006196, com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Mecânico WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK". INDEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 371 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/012645-2<br>INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200006495, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 372 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012646-0<br>INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200006531, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ANTONIO FERREIRA DA CUNHA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 373 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. F2020/012682-7<br/>INTERESSADO: Evandro Lopes Bernardinelli</b> |                                  |

**EMENTA: Interrupção de Registro**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 374 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012711-4<br>INTERESSADO: Ronaldo Jose Pereira |                           |

**EMENTA:** Interrupção de Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 375 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/012765-3<br>INTERESSADO: SERGIO DE ARAUJO PHILBOIS |                           |

**EMENTA:** Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de PARECER pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por que, o Interessado enquadra-se por tempo de registro, nos termos do que dispõe o inciso I do artigo 2º do Ato Normativo nº: 7, de 28 de novembro de 2019 do CREA-MS". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 376 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. F2020/012787-4<br/>INTERESSADO: Francisca de Paula Rodrigues da Silva</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, em 25/06/2018, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA de ENERGIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 10.73/16 do CONFEA, referente a geração e conversão de energia, equipamentos, dispostos e componentes para geração e conversão de energia, gestão em recursos energéticos, eficiência energética e desenvolvimento e aplicação de tecnologia relativa aos processos de transformação, de conversão e de armazenamento de energia. Deve ser acrescida as atribuições referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado em instalações residenciais, industriais ou comerciais, do artigo 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de engenheira de energia". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 377 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012823-4<br>INTERESSADO: JOAO VICTOR DIAS TOLEDO |                           |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 378 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012879-0<br>INTERESSADO: FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA |                           |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução N.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Eletricista". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 379 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012882-0<br>INTERESSADO: JONATHAN JOSÉ ESPOSITO DE SOUZA |                           |

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 380 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/012900-1<br>INTERESSADO: Lucas Rocha Dias da Silva |                           |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 17/03/2017, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 381 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/013022-0<br>INTERESSADO: ROBERTO JUNIOR BRESCHI |                           |

**EMENTA:**                    **Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007/03 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 01/04/2019, em Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Mecânico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 382 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. F2020/013163-4<br/>INTERESSADO: ALFREDO VIEIRA NOVAES NETO</b> |                                  |

**EMENTA:** Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de PARECER pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por que, o Interessado enquadra-se por tempo de registro, nos termos do que dispõe o inciso I do artigo 2º do Ato Normativo nº: 7, de 28 de novembro de 2019 do CREA-MS". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 383 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/013265-7<br>INTERESSADO: VICTOR AULER DE ALMEIDA PRADO |                           |

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n.º 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1007 de 05DEZ2003, do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 22/04/2019, no curso de ENGENHARIA ELÉTRICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 384 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/023413-1<br>INTERESSADO: PAULO BRITZ GODOY JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ARTs nºs: 11194024 e 11583973 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista PAULO BRITZ GODOY JUNIOR, pelo desempenho de cargo ou função técnica pelas Empresas em epígrafe, perante este Conselho". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 385 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. F2020/023420-4<br>INTERESSADO: PAULO BRITZ GODDY JUNIOR |                           |

**EMENTA:** Baixa de ART

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 386 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/023653-3<br>INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE MIGUEIS GARCIA |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200010448, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico PEDRO HENRIQUE MIGUEIS GARCIA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 387 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/023731-9<br>INTERESSADO: PAULO BRITZ GODOY JUNIOR |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 388 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/023732-7</b><br><b>INTERESSADO: PAULO BRITZ GODOY JUNIOR</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 389 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/034314-3<br>INTERESSADO: VINICIUS MENEZES FERNANDES |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 390 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. F2020/034946-0</b><br><b>INTERESSADO: ALEXANDRE SILVEIRA DE MORAES</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200004651, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico ALEXANDRE SILVEIRA DE MORAES". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 391 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. F2020/035095-6<br>INTERESSADO: MAURICIO FIGUEIREDO BELTRAMELO |                           |

**EMENTA:**                    **Baixa de ART com Registro de Atestado**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180081868 e o registro do atestado anexo, composto de 05 (cinco) folhas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 392 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. J2018/127368-8<br>INTERESSADO: MTEL TELECOMUNICAÇÕES |                           |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1121/19 do CONFEA e PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa no CREA-MS sob a responsabilidade técnica do Eng. de Telecomunicações Rodrigo da Silva França, ART n. 1320180086889". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 393 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/000800-2<br>INTERESSADO: G M REFRIGERAÇÃO |                           |

**EMENTA:** CANCELAMENTO de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 394 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2019/092227-8</b><br><b>INTERESSADO: A BRITO CONSTRUÇÕES</b> |                                  |

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica dos profissionais supracitados, para atuar em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: instalações e montagens mecânicas; industrialização de estruturas metálicas, tais como: torres, portões, postes metálicos, skids, esteiramento, bem como suas partes e peças de estruturas metálicas para edificações, torres de transmissão (poderá realizar montagem de estruturas metálicas)". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 395 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/093056-4<br>INTERESSADO: INDAIA GRANDE ENERGIA S/A |                           |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 396 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2019/098748-5</b><br><b>INTERESSADO: INCOMELL REDES ELÉTRICAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b> |                                  |

**EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica do ENGENHEIRO ELETRICISTA SERGIO ALAMPI FILHO – ART Nº: 1320190093914, com RESTRIÇÃO às Áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA de SEGURANÇA DO TRABALHO, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, valido até 31/03/2020 de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 397 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2019/101637-8</b><br><b>INTERESSADO: STAHL ENGENHARIA, FABRICACAO, MONTAGEM E MANUTENCAO ELETROMECHANICA S.A</b> |                                  |

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia mecânica. A empresa terá as seguintes restrições: serviços de projeto e execução em engenharia elétrica; construção ou reforma de armazéns, silos e depósitos, construção de edifícios, obras de reformas em edificações não residenciais, serviços de preparação de canteiros de obras e obras de fundação". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 398 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/102676-4<br>INTERESSADO: Ensol Engenharia |                           |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 399 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/113066-9<br>INTERESSADO: DMS FIBRA |                           |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área das engenharias elétrica e eletrônica". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 400 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/114020-6<br>INTERESSADO: GENERAL WEST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA |                           |

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 401 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/114419-8<br>INTERESSADO: IMPERIUM ENGENHARIA ELÉTRICA |                           |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da - ART nº: 11764758 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MAX WILLIAN PEREIRA DE MELO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 402 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><br>PROTOCOLO N. J2019/114648-4<br>INTERESSADO: TERMOPLAN - AR CONDICIONADO E SERVIÇOS EIRELI - ME |                           |

**EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da renovação de registro de Pessoa Jurídica em regime de “Empresa Especial” da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica. O registro será válido até a data de 31/03/2020. A empresa terá as seguintes restrições: instalação de rede elétrica, hidráulica, pintura, jardinagem, instalação de forros de PVC”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 403 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/114737-5<br>INTERESSADO: BRASIL INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP |                           |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela inclusão do Engenheiro Mecânico ADELIDES ANTONIO DE OLIVEIRA - ART n. 1320190111135, como responsável técnico pela empresa em epígrafe, para o desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Mecânica". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 404 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><br>PROCOLO N. J2019/114786-3<br>INTERESSADO: CONSULTT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME |                           |

**EMENTA:**                    **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa terá as seguintes restrições: obras de acabamento em edificações, tais como chapisco, reboco, a instalação de toldos e persianas, colocação de vidros e demais serviços relativos ao acabamento em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. No tocante à administração de obras, instalação de sistemas de sistemas de prevenção contra incêndios, sistemas de aquecimento, sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, a empresa poderá realizar atividades circunscritas nas atribuições dos responsáveis técnicos". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 405 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/114921-1<br>INTERESSADO: SHIPEL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA |                           |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área das engenharias elétrica e eletrônica. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº 413/97 do Confea". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 406 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/115141-0<br>INTERESSADO: SEAL INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA |                           |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia elétrica e eletrônica". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 407 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/115252-2<br>INTERESSADO: REDE IDL NET |                           |

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 408 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/115529-7<br>INTERESSADO: PRO-GD ENGENHARIA |                           |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar nas áreas das engenharias elétrica e eletrônica. No tocante à administração de obras e construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica deverá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 409 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2019/115534-3</b><br><b>INTERESSADO: KARINA APARECIDA CARRENHO SALES DE ABREU - EPP</b> |                                  |

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela exclusão da responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Felipe Augusto Moreira de Campos pela KARINA APARECIDA CARRENHO SALES DE ABREU – EPP, devendo a citada empresa apresentar no prazo de 10 (dez) dias, novo responsável técnico com atribuições compatíveis ao seu objeto social, nos termos da Res. n. 336/89 do Confea". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 410 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><b>PROTOCOLO N. J2019/115535-1</b><br><b>INTERESSADO: KARINA APARECIDA CARRENHO SALES DE ABREU - EPP</b> |                           |

**EMENTA:** CANCELAMENTO de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 411 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. J2019/115554-8<br/>INTERESSADO: CONSTRUTORA B &amp; C LTDA</b> |                                  |

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista NEI SANTIAGO SANTANA - ART N. 132019011712, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRICA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 412 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/115728-1<br>INTERESSADO: Eletro Lis |                           |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia elétrica e da engenharia de segurança do trabalho. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea. A empresa terá as seguintes restrições: obras de montagem industrial; instalação de máquinas e equipamentos industriais; manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 413 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2019/115739-7</b><br><b>INTERESSADO: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> |                                  |

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada e da baixa da ART 11753522 do Eng. Eletric. Regis Rodrigues Alves". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 414 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2019/115746-0<br>INTERESSADO: CLEMAR ENGENHARIA |                           |

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa poderá atuar nas áreas das engenharias elétrica, eletrônica, civil e mecânica". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 415 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/000066-1<br>INTERESSADO: PRISMA AR CONDICIONADO |                           |

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: os serviços de instalação, manutenção e reparação de sistemas elétricos, de sistemas de iluminação, de sistemas de controles eletrônicos e de automação predial; a instalação, alteração, manutenção, acabamento e reparação em todos os tipos de construções; indústria da construção civil, engenharia civil, engenharia elétrica; a administração e execução de obras e o apoio à administração e conservação em instalações prediais. A empresa estará restrita às atividades na área da engenharia mecânica". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 416 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. J2020/000228-1<br/>INTERESSADO: SITREL - SIDERURGICA TRES LAGOAS</b> |                                  |

**EMENTA:** **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa poderá executar atividades circunscritas nos limites das atribuições de seus responsáveis técnicos, ou seja, às atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73, referentes aos procedimentos na fabricação industrial, aos métodos e sequências de produção industrial em geral e ao produto industrializado; seus serviços afins e correlatos. Deve ainda conter restrição à industrialização de produtos siderúrgicos e metalúrgicos em geral; elaboração e execução de projetos de florestamento e reflorestamento; transformação de florestas em carvão vegetal". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 417 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/000420-9<br>INTERESSADO: J. Roberto Engenharia |                           |

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 418 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/000479-9<br>INTERESSADO: REFRAMAX ENGENHARIA S/A |                           |

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 419 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/000482-9<br>INTERESSADO: REFRAMAX ENGENHARIA S/A |                           |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART 11019634". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 420 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/000572-8<br>INTERESSADO: OI MOVEL S/A |                           |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista EDUARDO FRAGA VIEIRA FILHO-ART n. 1320190101461, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 421 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/000578-7<br>INTERESSADO: R.I TECNOLOGIA |                           |

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, COM RESTRIÇÃO A ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 422 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/000593-0<br>INTERESSADO: ENGIE GERACÃO SOLAR DISTRIBUÍDA |                           |

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 423 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/000778-0</b><br><b>INTERESSADO: CONSULPRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA</b> |                                  |

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ART's dos mesmos". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 424 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/000780-1<br>INTERESSADO: A R Engenharia |                           |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia elétrica e da eletrônica. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea. A empresa terá as seguintes restrições: construção de edifícios; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalações de sistema de prevenção contra incêndio". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 425 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/000813-1</b><br><b>INTERESSADO: MUTICAR</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências da IN 021/2001, somos favoráveis ao deferimento do registro de Pessoa Jurídica em regime de "Empresa Especial" da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica. O registro será válido até a data de 31/03/2021". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 426 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/000901-4</b><br><b>INTERESSADO: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> |                                  |

**EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da - ART nº: 11.753.522 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico JORGE MARCOS DE SOUZA pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, para que conste na Certidão de Registro da Empresa a restrição para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 427 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/001098-5</b><br><b>INTERESSADO: TOQUE &amp; CLIMA</b> |                                  |

**EMENTA:                    Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 428 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/001116-7<br>INTERESSADO: CENTRAL - TACOGRAFOS |                           |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia mecânica". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 429 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/001176-0</b><br><b>INTERESSADO: Vetorial</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa terá as seguintes restrições: carvoejamento, florestamento e reflorestamento, para fins energéticos e madeireiros; implantação de viveiros; colheita, corte e carbonização de madeira; prestação de serviços de construção; projeto, planejamento, execução e construção de obras de engenharia; produção de energia elétrica de origem térmica, para consumo próprio, podendo o excedente ser comercializado". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 430 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/001289-9<br>INTERESSADO: Stein Telecom LTDA |                           |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARCIO DALLA COSTA-ART n. 132020000230, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA, com Restrição a área de ENGENHARIA MECÂNICA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 431 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/001303-8</b><br><b>INTERESSADO: ELETROLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME</b> |                                  |

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista – Eletrônica EDSEL PAULO ROCKEL - ART nº: 1320200003769, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 432 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/001338-0</b><br><b>INTERESSADO: Quinto Degraus Construções e Serviços</b> |                                  |

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar nas áreas das engenharias civil, elétrica e eletrônica. A empresa terá as seguintes restrições: atividades paisagísticas, conservação de florestas nativas, apoio à produção florestal; sistemas de ar-condicionado, ventilação e refrigeração". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 433 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;<br/>PROTOCOLO N. J2020/001438-7<br/>INTERESSADO: CLICK TI TECNOLOGIA</b> |                                  |

**EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 434 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/001536-7<br>INTERESSADO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA |                           |

**EMENTA:** CANCELAMENTO de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 435 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/001543-0<br>INTERESSADO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA |                           |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART 11447627". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 436 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/001931-1</b><br><b>INTERESSADO: ENGEPROEL - ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS</b> |                                  |

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica dos profissionais supracitados, para atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; atividades paisagísticas". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 437 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/001942-7<br>INTERESSADO: JACSON ROYER 65290712100 - MEI |                           |

**EMENTA:** CANCELAMENTO de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 438 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/002002-6<br>INTERESSADO: CONSULPRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA |                           |

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ART's dos mesmos". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 439 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/002056-5<br>INTERESSADO: GESTÃO FUTURA - ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO |                           |

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 440 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/012220-1<br>INTERESSADO: Blat |                           |

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia mecânica. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/12/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº 413/97 do Confea". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 441 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/012244-9<br>INTERESSADO: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA |                           |

**EMENTA:**                    **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); construção e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 442 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/012335-6<br>INTERESSADO: FERTRON AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA LTDA |                           |

**EMENTA:**                    **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Eletricista Anderson Luis Ferreira - ART nº: 1320200007225, como responsável técnico pela empresa em epígrafe, para atuar na área de engenharia elétrica". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 443 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/012416-6<br>INTERESSADO: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA |                           |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK - ART nº: 1320200004810, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 444 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/012478-6</b><br><b>INTERESSADO: DORNELL EMPREENDIMENTOS</b> |                                  |

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; atividades paisagísticas; reformas de pneumáticos usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 445 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/012490-5</b><br><b>INTERESSADO: ELÉTRICA RADIANTE</b> |                                  |

**EMENTA:                    Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. Estará restrita à: industrialização de postes galvanizados; instalação e manutenção de equipamentos mecânicos e eletromecânicos; prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento; perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 446 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/012546-4<br>INTERESSADO: TOQUE & CLIMA |                           |

**EMENTA:**                    **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que poderá atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 447 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br><br>PROTOCOLO N. J2020/012575-8<br>INTERESSADO: CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO |                           |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro de Controle e Automação RONEI FERREIRA LIMA-ART n. 1320200004839, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA E CONTROLE E AUTOMAÇÃO, no âmbito das suas atribuições profissionais específicas da Resolução 427 de de 5 de março de 1999 do Confea, no que se refere ao controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção, seus serviços afins e correlatos". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 448 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/012659-2<br>INTERESSADO: WAV INFORMATICA |                           |

**EMENTA:** CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 449 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/012727-0</b><br><b>INTERESSADO: ENGETEC MEDICAL</b> |                                  |

**EMENTA:                    Alteração Contratual**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. Considerando a exclusão do Eng. Mec. Sesedelo Barbosa de Araújo Júnior da sociedade, solicitamos que a interessada apresente nova prova de vínculo empregatício com a respectiva alteração da ART de cargo/função ou solicite a exclusão de responsável técnico. Em tempo, solicitamos a inclusão das atribuições do profissional Eng. Mec. João Luiz Silva da Costa no sistema para que conste em sua Certidão de Registro. Tais atribuições podem ser encontradas na Certidão de Registro de Pessoa Física do Crea-RJ do referido profissional no processo de visto F2018/004394-8". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 450 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. J2020/012749-1<br>INTERESSADO: N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME |                           |

**EMENTA: Renovação de Registro – Empresa Especial**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico ALAN VILLER DE ALMEIDA, CREA 2011133923/D, ART.1320200011542. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 451 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/012800-5<br>INTERESSADO: ABC COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI |                           |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho HELIO CEZAR LABOISSIER, CREA 60521/D - ART nº: 1320200007555. Para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECANICA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 452 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROCOLO N. J2020/012961-3<br>INTERESSADO: Souza Franco Construções Ltda |                           |

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista GUSTAVO HENRIQUE PANUCCI DA SILVA - ART N. 1320200008027, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELETRICA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 453 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/012990-7</b><br><b>INTERESSADO: INVIOLAVEL NOVA ANDRADINA ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME</b> |                                  |

**EMENTA: Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Eletricista MARCOS THADEU PIFFER, CREA 3343/D, ART. 1320200007934. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 454 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/013061-1</b><br><b>INTERESSADO: CONSOLIS</b> |                                  |

**EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Ind. Elétrica ROGERIO FERNANDES KDOUK, CREA 506.01777712/D - ART nº: 1320200009216 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 455 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROCOLO N. J2020/013072-7</b><br><b>INTERESSADO: RURAL TECNICA ENGENHARIA LTDA</b> |                                  |

**EMENTA:**                      **Exclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11396418e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista THOMAS PORTHOS GOULIOURAS- CREA MS 1730/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                           |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 456 /2020  |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/013186-3<br>INTERESSADO: RIOPOSTOS |                           |

**EMENTA:** Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA MECANICA, sob a Responsabilidade Técnica e no âmbito das atribuições profissionais específicas do Engenheiro Mecânico JOSE PAULO DA LUZ, CREA 5384/D, ART. 1320200009174. Ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2021". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                           |
|---------------------------------|---|---|---------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária   | Nº: 318ª RO de 13/03/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária  | Nº:                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEEM/MS nº 457 /2020   |                           |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u><br>PROTOCOLO N. J2020/023703-3<br>INTERESSADO: FERTRON COGERAR ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI |                           |

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista ANDERSON LUIS FERREIRA, CREA 507.058.1675/D - ART nº: 1320200007233 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRICISTA". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 458 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/034064-0</b><br><b>INTERESSADO: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA</b> |                                  |

**EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar em atividades circunscritas nas atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |   |                                  |
|---------------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>  | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>   | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 459 /2020</b>  |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/034389-5</b><br><b>INTERESSADO: Douratec</b> |                                  |

**EMENTA: Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável pela reabilitação do registro da empresa DOURATEC, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro em Eletrônica PAULO ELAIRTON RIBEIRO GEHLEN - ART n. 1320200011748, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA. A empresa ficará com um total de 6 pontos”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

|                                 |   |  |                                  |
|---------------------------------|---|--|----------------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O <b>Ordinária</b>   | <b>Nº: 318ª RO de 13/03/2020</b> |
|                                 | : | O <b>Extraordinária</b>  | <b>Nº:</b>                       |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | <b>CEEEM/MS nº 460 /2020</b>   |                                  |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <b>VI - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</b><br><b>PROTOCOLO N. J2020/035355-6</b><br><b>INTERESSADO: SUNPARK</b> |                                  |

**EMENTA:**                    **Inclusão de Responsável Técnico**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela inclusão do Eng. Eletricista e Eng. de Segurança do Trabalho Otávio Gonçalves Pereira como responsável técnico pela empresa Helder G. Mariano Eireli". DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**